



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 2, de 6 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.006783/2020-21 e do sistema Orquestra nº 1754550, resolve:

Art. 1º Aprovar as famílias de modelos IND9x0, de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, classes de exatidão II e III, marca Mettler Toledo, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Mettler Toledo Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Avenida Tamboré, 418

Tamboré – Barueri – SP.

CEP: 06460-000

CNPJ: 49.372.576/0001-79

2 FABRICANTE

Nome: Mettler Toledo (Albstadt) GmbH.

Endereço: Unter dem Malesfelsen, 34 D

72458 Albstadt- Alemanha.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Dispositivo indicador para instrumento de pesagem (módulo).

Marca: Mettler Toledo

Modelo: Famílias de modelos IND9x0

Classe de exatidão: II e III

País de origem: Alemanha

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

As famílias de modelos a que se refere a presente portaria possuem características descritas na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	IND930		IND970	
Classe de Exatidão	II	III	II	III
Número Máximo de Valores de Divisão de Verificação n (máx)	61.000	10.000	61.000	10.000
Faixa de temperatura	10 °C/40 °C			

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Dispositivo indicador para instrumento de pesagem, eletrônico, digital, com as seguintes características:

5.1 Construtivas

- a) 01 mostrador eletrônico digital, com 07 dígitos, do tipo cristal líquido (LCD);
- b) Gabinete em aço inoxidável, com versões opcionais IND9x0, IND9x0x e IND9x0xx, dos tipos mesa e parede.

5.2 Outros Dispositivos

- a) Dispositivo de retorno a zero;
- b) Dispositivo de manutenção de zero;
- c) Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo;
- d) Dispositivo de pré-determinação de tara;
- e) Entrada de dados por: USB, LAN, WLAN, Bluetooth e saída Serial.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

- a) Faixa de alimentação elétrica: 100V/220V AC.

7 ANEXOS

Anexo 1 - Vista frontal opcional, dos modelos da família IND930, para as versões dos tipos parede e mesa.

Anexo 2 - Vistas frontais, opcionais, dos modelos da família IND970.

Anexo 3 – Vistas posteriores, opcionais, com plano de selagem, dos modelos da família IND930, para as versões dos tipos parede e mesa.

Anexo 4 - Vistas posteriores, opcionais, do gabinete e CPU, com plano de selagem, dos modelos da família IND970.

Anexo 5 - Vista frontal da placa de identificação dos modelos das famílias IND9x0, IND9x0x E IND9x0xx.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
06/01/2021, ÀS 16:29, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,

informando o código verificador **0832363**
e o código CRC **99A2E1CC**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.



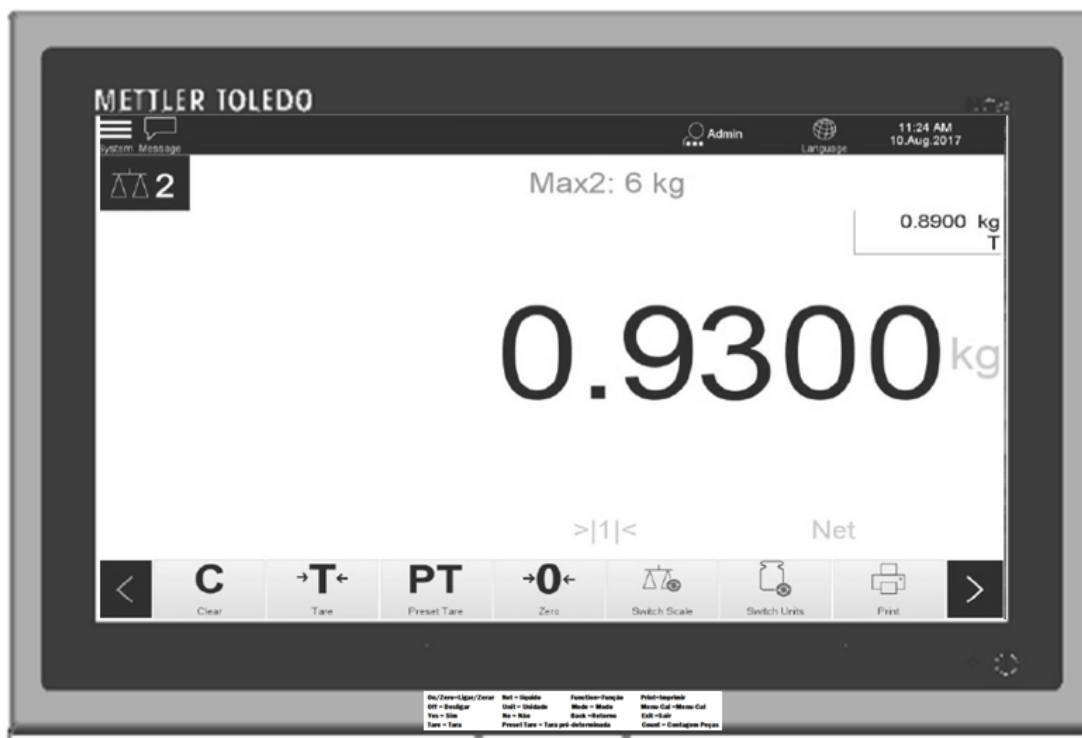
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.



REQUERENTE: METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTA FRONTAL OPCIONAL, DOS MODELOS DA FAMÍLIA IND930, PARA AS VERSÕES DOS TIPOS PAREDE E MESA

ANEXO 1

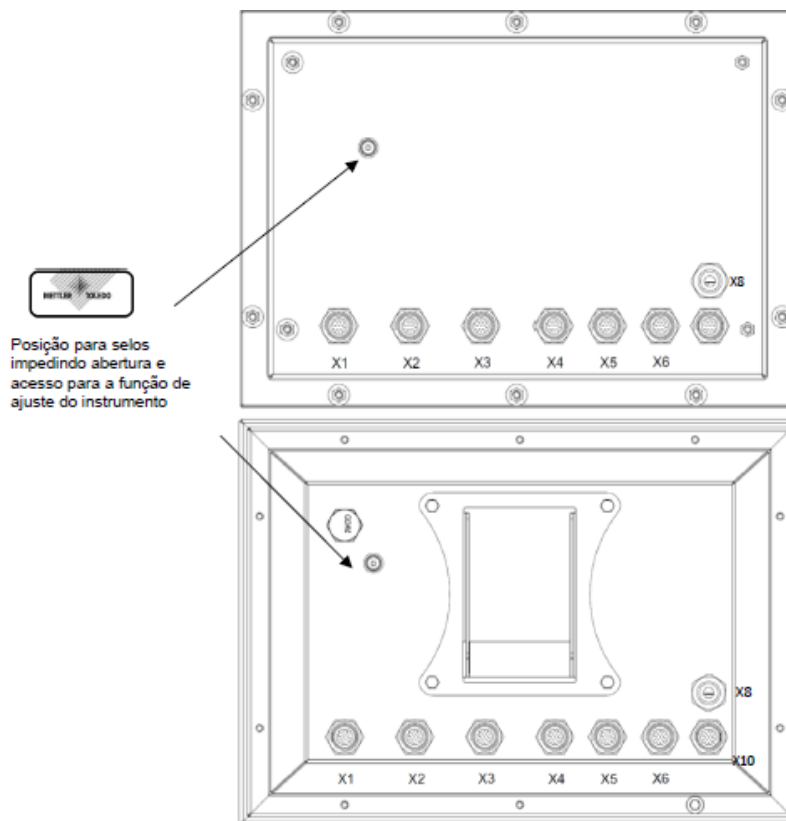


QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.



REQUERENTE: METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTAS FRONTAIS, OPCIONAIS, DOS MODELOS DA FAMÍLIA IND970



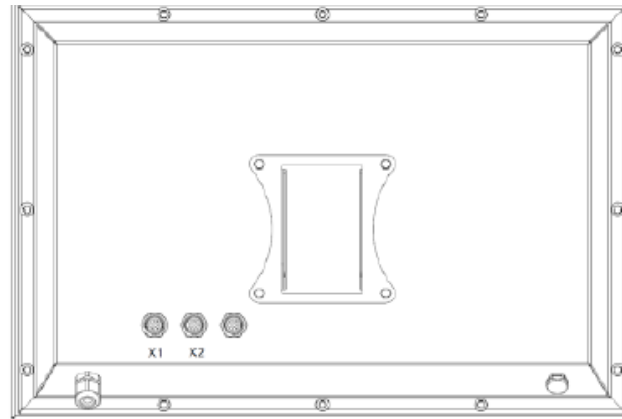
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.



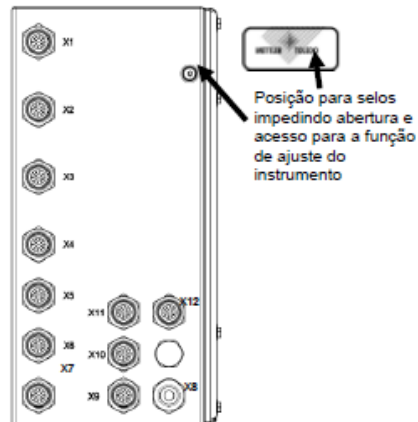
REQUERENTE: METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTAS POSTERIORES, OPCIONAIS, COM PLANO DE SELAGEM, DOS MODELOS DA FAMÍLIA IND930, PARA AS VERSÕES DOS TIPOS PAREDE E MESA

ANEXO 3



IND970 ELO (CPU)



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.



REQUERENTE: METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTAS POSTERIORES OPCIONAIS GABINETE E CPU, COM PLANO DE SELAGEM, DOS MODELOS DAS FAMÍLIAS IND970

ANEXO 4

MODELO:	CLASSE:	Fabricante: Mettler-Toledo GmbH
n (max) =		Requerente: Mettler-Toledo
Temperatura: 10°C / 40°C		Indústria e Comércio Ltda.
Fabricação: 2020		Av. Tamboré, 418 - Barueri - SP
Portaria Inmetro/Dimel n°.		Tel: (11) 4166-7400
INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO		N° de Série:

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.



REQUERENTE: METTLER-TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA FRONTAL DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS DAS FAMÍLIAS IND9x0, IND9x0x E IND9x0xx

ANEXO 5

